

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 012, de 02 de maio de 2012.

Nomeia os membros do CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL -
CGFMHIS. Retificando a publicação da
Portaria nº. 012 de 02 de maio de 2012.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº. 016/2011 de
05 de dezembro de 2011, que institui o Fundo Municipal de Habitação e
Interesse Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor do FMHIS,
conforme composição abaixo:

Representantes da Prefeitura Municipal:

TITULAR – João Machado Gonçalves
Av. São Gabriel, 264, Centro.
SUPLENTE – Ivan Pedro Alves Machado
Rua: Praça João Alves, nº 37

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Sionete Porto de Souza Machado
Rua: Senhorinha da Rocha, 17, Centro.
SUPLENTE – Eliete Rocha Machado
Rua: Venceslau da Rocha, s/n, Centro.

Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social:

TITULAR – Sônia Nunes Machado
Avenida São Gabriel, s/n Centro
SUPLENTE – Milene Lima Santos
Praça Luiz Alves, 348 Centro

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail:
pmpdba@hotmail.com | Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

2/2

Representantes da EBDA:

TITULAR – José Mendes de Souza.
Praça Lia Barreto, s/n, Centro.
SUPLENTE – Ailton Pires Lopes
Rua: Januario Alves, 26, Centro.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR – Cláudio Rodrigues Neiva
Povoado de Alto Bonito.
SUPLENTE – João Machado Sobrinho
Rua: Senhorinha da Rocha, s/n, Centro.

Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR – Jair Pereira Rocha
Avenida Emídio Machado, nº. 312, Centro.
SUPLENTE – Ilda Mota Figueiredo
Rua: Esperança, s/n, Centro.

Representantes das Associações Comunitárias:

TITULAR – Pedro Pereira da Silva
Associação dos Moradores de Alto Bonito Comunidade e
Desenvolvimento no Povoado de Alto Bonito.
SUPLENTE – Associação dos Moradores de Barro Branco.
Povoado de Barro Branco.

Art. 2º. A Coordenação do Conselho Gestor do FMHIS ficará com o Prefeito Municipal ou representante da Prefeitura Municipal indicado pelo mesmo.

Art. 3º. O Mandato de cada membro do Conselho Gestor do FMHIS perdurará enquanto permanecer a indicação da entidade que o mesmo representa sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal